LEI Nº 4.861/2008

Denomina Distrito Industrial

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Alvino Leite o Distrito Industrial a ser construído no Bairro Belvedere, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2008.

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Joel Mendes Barbosa
Secretário M. Gestão Pública